

DECRETO N.º 74/2024

**EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE
SECRETÁRIO ADJUNTO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido a partir do dia 06/04/2024 a Sra. **MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**, para o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** da Secretaria de Administração e Finanças, Nível CC-5, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Face ao disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 184/2024 de 30 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., 03 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
03/abril/2024

IVETE FRANSCISCA FINGER

Secretária de Administração e Finanças